

**SAUDACOR 2019-EUR 120 M. FIXED RATE GUARANTEED NOTES DUE  
2027” - PTSRAOM0012**

**PAGAMENTO DE JUROS DO CUPÃO Nº 2**

Informam-se os titulares das Obrigações “**SAUDACOR 2019-EUR 120 M. FIXED RATE GUARANTEED NOTES DUE 2027**” que dia 1 de outubro de 2021 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 2, com os seguintes valores:

<b>Valor líquido (*)</b>	<b>€ 491,00</b>
--------------------------	-----------------

(\*) Sujeito a retenção IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

Nos termos do regulamento da C.V.M, o pagamento de juros das Obrigações depositadas será efetuado através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: RAAGOM).

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Invest, S.A..

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC ou do Decreto-Lei. 193/2005, de 7 Novembro, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Ponta Delgada, 22 de Setembro de 2021

**Região Autónoma dos Açores**